



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE A REALIZAR
NO DIA **06 DE MARÇO DE 2025**, PELAS 17,00 HORAS NO SALÃO NOBRE DOS
PAÇOS DO MUNICIPIO

ORDEM DO DIA

REUNIÃO N.º 05/2025

Prof. Doutor Vítor Manuel Moreira Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, no uso da competência prevista no artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **fixo a Ordem do Dia**, para a reunião ordinária da Câmara Municipal a realizar no próximo **dia 6 de março**:

1. Atribuição de subsídios correntes e de capital, a Associações e Instituições.
2. Apoio Social para Consumo de Água.
3. Atualização da quota anual da AdEPorto/2025.
4. Contrato de Comodato com a Freguesia de Árvore.
5. Programa PO Norte 2030 – Abertura de conta bancária.
6. Proposta de Resolução para obtenção de Declaração de Utilidade Pública – Expropriação de terreno para ampliação do Cemitério das Caxinas.
7. Regime especial de Reclassificação para solo urbano – Emissão de declaração.
8. Regulamento.
9. Cedências ao domínio público municipal.
10. Empreitadas.

Mais determino, nos termos do n.º 2 do artigo suprarreferido, que a Ordem do Dia seja entregue a todos os membros do Executivo Municipal, com a antecedência sobre a data de início da reunião de, pelo menos, dois dias úteis, estando toda a documentação de suporte disponível para consulta no Departamento Administrativo e Financeiro.

Paços do Município de Vila do Conde, 3 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,


Vítor Costa, Prof. Doutor